Emenda modificativa nº 113 /2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de: Promover qualificação sócio profissional por meio dos cursos do terceiro setor e cooperativismo para mulheres em vulnerabilidade social das comunidades do município de Parauapebas.

Interessado: CENTRO SOCIAL ROSA DE SARON –CSRC, CNPJ: 32.391.587/0001-01

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais, esportivos e culturais para o custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se O Centro Social Rosa de Saron, , entidade civil sem fins lucrativos, de natureza de assistencial social, educativas, profissionalizantes, voltadas para a qualificação profissional nas mais diversas áreas, manifestações , expressões e linguagens.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[15], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[16], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Filhas do Mel da Amazônia, no **valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para fins de: Promover qualificação sócio profissional por meio dos cursos do terceiro setor e cooperativismo para mulheres em vulnerabilidade social das comunidades do município de Parauapebas

Parauapebas/PA, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves

Vereador

[15] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[16] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor (R$)**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	24	Secretaria Municipal da Mulher			
UO	2401	Secretaria Municipal da Mulher			
Nº	**Func. Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor (R$)**
1ª	11.333.4072.2.216	Empoderamento Feminino e Geração de Renda	3.3.50.41.00	17080000	150.000,00
TOTAL					**150.000,00**



Joel Pedro Alves

Vereador